



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918/2021 – 09/12/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Ivalto Florêncio**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Ivalto Florêncio**, natural da cidade de Buíque/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como empreendedor nas mais diversas áreas, principalmente na comercialização de autopeças.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Elismar Gonçalves Alves

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 13:04:57 -03'00'

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

008



918

| |
|-------------------------|
| APROVADO |
| Votação: 17 x 0 |
| Data: 09/12/2021 |
| Aero Cruz Presidente |

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0103/ 2021 – 30/11/2021

Autor: Elismar Gonçalves

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Ivalto Florêncio.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Ivalto Florêncio**, natural da cidade de Buíque-PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como empreendedor nas mais diversas áreas, principalmente na comercialização de autopeças.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, o Sr. José Ivalto Florêncio, nascido em 13 de abril de 1942, na localidade de Pedra, município de Buíque-PE.

De origem humilde, nunca lhe faltou força para vencer na vida. Desde criança desempenhou inúmeras funções e executou quase todos os tipos de trabalho. Não escolhia labor, nem temia desafios.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

Em 1962 foi trabalhar como capoteiro em Arcoverde-PE, onde conheceu Maria José Remígio, por quem se apaixonou. Apesar da sua diferença social, Ivalto não falhou em cativar, por sua honestidade e caráter, o Sr. Aurino Remígio e D. Anunciada, seus futuros sogros.

Por volta de 1965, pouco tempo após o casamento, ele resolveu se mudar para Petrolina, pois já vislumbrava na cidade um grande potencial. No início, montou pequenos negócios com a ajuda da incansável esposa Zezé. Era bar, restaurante, lanchonete, etc. Tudo que fosse possível para conseguir o sustento da família.

A vinda para Petrolina incentivou seus sogros a virem também, trazendo consigo grande parte da família Remígio. Os negócios começaram a prosperar, e Ivalto abriu uma oficina junto com seu cunhado e alguns primos. A oficina inicialmente era uma mera palhoça de cobertura improvisada. Ficava na Rua Dr. Júlio de Melo, tendo o eterno apaixonado Ivalto a nomeado de *Tapeçaria Zezé*. Nos fundos da Capotaria, ele construiu uma “casinha” onde morava com Zezé e seus filhos Rejane, Rildo e Roberto.

Ivalto conquistou certa segurança financeira quando foi indicado para trabalhar para a CHESF na obra da barragem de Sobradinho, onde ocupou a função de encarregado de turma de ferragens por quase um ano.

Após a finalização da obra da barragem, voltaram à amada Petrolina passou a trabalhar nas Indústrias Coelho com o Dr. Augusto Coelho e nesse mesmo período colocou um ponto comercial no bairro Ouro Preto, onde vendia peças automotivas, sendo pioneiro no ramo.

Depois de mais de 20 anos trabalhando como comerciante de autopeças resolveu fechar a loja (*Valto Flex Peças*). Iniciava-se a merecedora fase da aposentadoria. Lógico que, para ele isso não significou parar de trabalhar: executou várias obras, casas feitas para “passar o resto da vida”, que não resistiam à ânsia de mudar, renovar, refazer,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

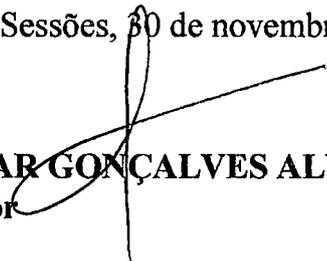
GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

melhorar. No total foram construídas mais de 20 casas, espalhadas em vários bairros da cidade, o que continuam fazendo até hoje.

José Ivalto Florêncio encontrou em Petrolina a cidade ideal, párea que se fez apta a comportar o seu espírito irrequieto, materializado em todos os ofícios que desempenhou: tapeceiro, mecânico, operário, encarregado de obras, pedreiro, construtor, vendedor, agente imobiliário e muitas outras.

E, com esse louvável compêndio, julga-se merecido o reconhecimento da cidadania municipal a este filho de Petrolina. Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.


ELISMAR GONÇALVES ALVES
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0103/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ IVALTO FLORÊNCIO

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Ivalto Florêncio, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

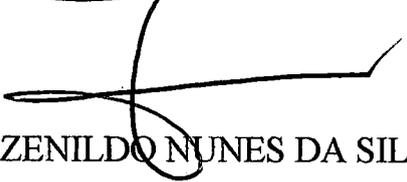
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0103/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ IVALTO FLORÊNCIO

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar justa homenagem ao Senhor José Ivalto Florêncio pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como empreendedor nas mais diversas áreas, principalmente na comercialização de autopeças.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO